

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2025, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, (CNPJ n. 09.528.554/0001-30).

OBJETO: 1º aditivo ao termo de contrato de nº 009/2025 celebrado entre esta Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR e a empresa AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, especializada em serviços de locação de equipamentos de iluminação, tablado e sonorização, destinadas a atender os eventos promovidos e/ou apoiados pela empresa estadual de turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais Municípios. Conforme Processo Administrativo Nº 01.04.016508.000053/2026-66.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 01/05/2026 até 30/04/2027.

VALOR: R\$ 2.127.300,00 (dois milhões, cento e vinte e sete mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 e Nota de Empenho: 2026NE0000285.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 30 de abril de 2026.

FRANK MARQUES DANTAS
Presidente

Protocolo 271175

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO NÃO ONEROSO DE BEM MÓVEL Nº 001/2026 celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e **JOSE NAZARÉ DA SILVA** (CPF: 022.567.462-91).

OBJETO: Utilização, pela CESSIONÁRIO, na forma de CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA, de espaço para exposição de quadros artísticos cedidos pelo artista "Zeca Nazaré" com o intuito de proporcionar uma melhor experiência aos turistas e visitantes do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) localizado na Av. Eduardo Ribeiro, no Centro de Manaus/AM, conforme processo administrativo: 01.04.016508.0003542026-90 (SIGED)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento tem a vigência de 12 (doze) meses a partir da entrega do objeto.

Manaus, 04 de maio de 2026.

FRANK MARQUES DANTAS
Presidente

Protocolo 271181

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2022. Processo Administrativo nº. 01.04.018502.000186/2026-18. **CONTRATADA:** AMZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA. **CNPJ:** 09.528.554/0001-30. **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses e valor conforme o terceiro termo aditivo ao contrato nº. 011/2022. **VIGÊNCIA:** 19/03/2026 a 18/03/2027. **VALOR GLOBAL:** R\$ 315.200,00 (trezentos e quinze mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de empenho nº 2026NE0000290, em 18/03/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 014/2026- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 271195

RESENHA Nº. 035/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Forneimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2026, com insumos fornecidos pelos Produtores

Rurais credenciados no Edital nº. 009/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026. **1. CONTRATO Nº 208/2026 - MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO**, Valor Global: R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais); **2. CONTRATO Nº 221/2026 - LUCIVALDO SAMPAIO DA ROCHA**, Valor Global: R\$ 46.596,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais); **3. CONTRATO Nº 263/2026 - LUCIANA DE MELO DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais); **4. CONTRATO Nº 309/2026 - DESSONI PERIN**, Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **5. CONTRATO Nº 316/2026 - ROGERIO AUGUSTO GUEDES**, Valor Global: R\$ 5.906,00 (cinco mil, novecentos e seis reais); **6. CONTRATO Nº 330/2026 - CARLOS EDUARDO DA CRUZ MASCARENHAS JUNIOR**, Valor Global: R\$ 9.665,00 (nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais); **7. CONTRATO Nº 333/2026 - EZIO DANTAS DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais); **8. CONTRATO Nº 341/2026 - NELCI MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Valor Global: R\$ 20.204,50 (vinte mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos); **9. CONTRATO Nº 366/2026 - RAIMUNDO NONATO ADRIANO TAVEIRA**, Valor Global: R\$ 9.813,00 (nove mil, oitocentos e treze reais); **10. CONTRATO Nº 410/2026 - CLEUDISON AMARAL GARCIA**, Valor Global: R\$ 12.145,00 (doze mil, cento e quarenta e cinco reais); **11. CONTRATO Nº 422/2026 - ANDREZA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, Valor Global: R\$ 19.780,50 (dezenove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos); **12. CONTRATO Nº 423/2026 - FELIPE DA SILVA RIBEIRO**, Valor Global: R\$ 10.538,20 (dez mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos); **13. CONTRATO Nº 454/2026 - MAUZEMIR JOSE LIMA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 6.051,00 (seis mil e cinquenta e um reais); **14. CONTRATO Nº 467/2026 - GRACINETE PAZ DE MELO**, Valor Global: R\$ 23.411,50 (vinte e três mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos); **15. CONTRATO Nº 468/2026 - JESIEL MACHADO DE ALMEIDA**, Valor Global: R\$ 15.944,40 (quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); **16. CONTRATO Nº 488/2026 - JORGE LUIZ DOS SANTOS FERREIRA**, Valor Global: R\$ 22.296,00 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e seis reais); **17. CONTRATO Nº 539/2026 - MARIA ANTONIA FARIAS FERREIRA DE OLIVEIRA DE BRITO**, Valor Global: R\$ 13.456,50 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); **18. CONTRATO Nº 560/2026 - RAIMUNDA DE NAZARE PAZ DE MEDEIROS**, Valor Global: R\$ 19.302,50 (dezenove mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos); **19. CONTRATO Nº 529/2026 - ANTONIO LIMA E SILVA**, Valor Global: R\$ 20.377,00 (vinte mil, trezentos e setenta e sete reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma complementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 13 de maio de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 271196

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 26ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 30/04/2026, às 11h, na Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis, Ed. The Place Business Center, 1º Andar, Sala 107, CEP: 69057-060, na cidade de Manaus/AM. Presentes a totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 3925, bairro Santo Agostinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ Nº 04.312.369/0001-90, neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR, brasileiro, casado, advogado, este, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do que dispõe a Lei nº 5.054, de 27 de dezembro de 2019, que "AUTORIZA o Poder Executivo a constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.", com as alterações promovidas pela Lei nº 5.219, de 31 de agosto de 2020 e Lei nº 6.104 de 23 de dezembro de 2022; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tefé, nº3279, Bairro Japiim, Cep. nº 69.079-000, inscrita no CNPJ nº. 00.624.961/0001-77, neste ato

representada pelo seu diretor-presidente, o senhor ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico. Conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença digital, iniciados os trabalhos, assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, o presidente do Conselho de Administração, o Sr. JULIO CESAR MENDES BRASIL, brasileiro, solteiro, advogado, que convidou a mim, JULIANA ALVES GOMES, brasileira, solteira, bacharel em direito, para secretariar a Assembleia, o que aceitei. Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações, por decisão unânime dos acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, e aprovado pelos membros do Conselho de Administração - COAD. Aumento do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), representado por 3.000.000 (três milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O capital social atual da Companhia correspondente a R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), dividido em 24.000.000 (vinte e quatro milhões) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, passará a ser de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), dividido em 27.000.000 (vinte e sete milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Todas as ações ordinárias emitidas neste ato são totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista ESTADO DO AMAZONAS, já qualificado, sendo o montante total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) integralizado em moeda corrente nacional, conforme disposto no Boletim de Subscrição. Tendo em vista o aumento do capital social da Companhia aprovado por meio da 63ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 16 de março de 2026, ouvindo-se antes o Conselho Fiscal da CADA, os acionistas aprovam alterar a redação do caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º. O capital social integralizado e subscrito é de R\$ 27 milhões (vinte e sete milhões de reais), dividido em 27 (vinte e sete) milhões de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." Em razão do aumento de capital aprovado, o Senhor Presidente da mesa informou que o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais) dividido em 27 (vinte e sete) milhões de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conforme previsão estatutária. Informou também, que por força do Ato de Constituição da Companhia, as ações nominativas ficam compostas da seguinte forma: O acionista ESTADO DO AMAZONAS, já qualificado, detém 26.000.000 (vinte e seis milhões) de ações ordinárias nominativas, em moeda corrente nacional e o acionista COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, detém 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas em moeda corrente nacional, ambas integralizadas em sua totalidade na forma do que dispõe o Art. 80, II da Lei 6.404/76. Eleger, com mandato até 02 de dezembro de 2026, a conselheira Sra. Mércia Nogueira Monteiro, brasileira, divorciada, advogada, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia indicado pelo acionista majoritário Estado do Amazonas, na forma do art. 8º, §1º do Estatuto Social. A Conselheira ora eleita declara, sob penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenada ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, firmando o termo de posse em livro próprio lavrado na sede da Companhia, nos termos do artigo 149 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa da assembleia geral extraordinária declarou encerrada a Assembleia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual foi lida e aprovada por todos na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 30/04/2026. JULIO CESAR MENDES BRASIL (Presidente da Mesa), JULIANA ALVES GOMES (Secretária), Acionistas: ACRAM SALAMEH ISPER JR (ESTADO DO AMAZONAS), ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA (COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA).

ACRAM SALAMEH ISPER JR

Diretor-Presidente da Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

Protocolo 271122



Diário Oficial Eletrônico do
Estado do Amazonas



O Diário Oficial
Eletrônico (DOE) está
disponível **24 horas por
dia, 7 dias por semana.**
Uma plataforma prática
para acompanhar os
atos oficiais do Estado
do Amazonas.